
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04/87 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

*Resolução com numeração repetida, porém, tratam de assuntos distintos.

Acrescenta item ao Art. 200 da Resolução nº 09 de 04 de dezembro de 1972.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 200 da Resolução nº 09, de 04 de dezembro de 1972, que modifica o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, fica acrescido de mais um item com a seguinte redação:

VII - de apelo à autoridade constituída, visando a realização de obras e serviços em benefício da comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário

DOAL Nº 85, DE 26 A 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.